



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3234/2020

17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.


Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **23 de dezembro de 2020 a 22 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1804 Pág.: 7A
Data: 17 / 12 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2261 Pág.: 176
Data: 17 / 12 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

**ERRATA
REF TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR por intermédio do seu Prefeito Municipal em exercício, Sr Naurly Pirobano, torna pública a ERRATA na publicação do “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”, referente ao processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, na edição nº 2257 de 14/12/2020 e no Jornal Tribuna Regional, na edição nº 1802 de 12/12/2020, que houve erro quanto ao número do processo licitatório, sendo que:

Onde se lê:
“LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020”.

Leia-se:
“LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020”.

Trata-se de erro material (erro de digitação), sendo que fica corrigido qualquer prejuízo a publicidade do respectivo ato.
Pranchita/PR, 15 de dezembro de 2020.

NAURLY PIROBANO
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.
CNPJ Nº 11.596.056/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 32/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| DETALHAMENTOS | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta de despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza de despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 140 | 22.091.04.122.0180.2002 | 0000 | 4.4.90.52.00.00 | 30 Exercício |

Pranchita, 16 de dezembro de 2020.
NAURLY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, nº 32/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

| SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------|---|---------------------------------|--------|---------|---------------------------|------------|
| Item | Quantidade | Descrição | Marca | Modelo | Unidade | Preço unit. / Preço total | |
| 1 | 1 | Veículo automotor de passeio, novo, ano modelo 2020/2021 em 2021/2021, Veículo automotor de passeio, novo, ano modelo 2020/2021 em 2021/2021, capacidade 5 passageiros, 04 portas, cor branca, motorização mínimo de 130 cv, combustível (flex), transmissão automática, direção hidráulica, ou elétrica ou eletro-hidráulica, ar condicionado digital, ar quente, computador de bordo multifunção e central multimídia sensível ao toque, tela touchscreen 8" e controles alternativos no volante, com rádio AM-FM, entrada USB, sensor de estacionamento, sensor de estacionamento de cabeça nos bancos, banco do motorista com regulagem de altura, inclinação e distância automática ou manual, volante com regulagem de altura e distância (profundidade), rodas de liga leve 17", com pneu novo mínimo 235 45 r17, mais estuque, 4 tapetes de serapilha, banco sistema anti-intrusão (ABS), mirror e arfarjo (lente e lateral) e demais itens de segurança conforme legislação do trânsito, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 (três) anos, assistência técnica em todo o território, com primeiro empacotamento para a prefeitura municipal de Pranchita/PR. | FYUN/ DAL/ GRETA/ PIRELLI/ etc. | 3-ND | 1,00 | 119.990,00 | 119.990,00 |
| TOTAL: | | | | | | 119.990,00 | |

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).**
Pranchita, 15 de dezembro de 2020.
NAURLY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1303/2020 - 14.12.2020

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Compras e Almoxxarifado do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do RG nº 5.233.775-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Almoxxarifado no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1014-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1304/2020 - 14.12.2020

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1071-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1305/2020 - 14.12.2020

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTT, portadora do RG nº 8.534.884-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1020-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1306/2020 - 14.12.2020

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA, portador do RG nº 1.254.308-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1013-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3235/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2015 a 14.10.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3238/2020 - 18.11.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 65/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de Ponto de Ônibus em Frente à Fábrica Pix Four, nos termos do processo nº 65/2020.

CONTRATADA: METALURGICA CVM LTDA
CPNJ: 06.100.172/0001-13
ENDEREÇO: Rua Frederico Tecchio, Bairro Industrial - Flor da Serra do Sul- Pr.
CEP: 85.618-000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2021.
Flor da Serra do Sul/PR, 16 de dezembro de 2020.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LUIZ JOÃO GEREMIA**, portador do RG nº 1.254.308-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1013-1, a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:99EC31CF

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1305/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **GISLANE DOS SANTOS GUBERTT**, portadora do RG nº 8.534.884-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1020-1, a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:4CE78D52

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
3234/2020 - 17.11.2020**

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **23 de dezembro de 2020 a 22 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:FF29FD80

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
3235/2020 - 17.11.2020**

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3235/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2015 a 14.10.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:EA3A3852

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3296/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **SADI WALTER**, portador do RG sob nº 3.312.359-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provedor efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 855-1, a serem usufruídas no período de **30 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020, conforme Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.